



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Unidades de Saúde

Responsável pelos orçamentos: Camille Rosa Boeira
Costella

Cargo: Dirigente de Equipe

E-mail: compras-sms@novaprata.rs.gov.br

Telefone: (54)3242-9942

1. Objeto da Contratação:

O presente termo tem por objeto a Contratação de empresas para prestação de serviços em Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS), compreendendo Yoga, Arteterapia e Musicoterapia, no âmbito do Município de Nova Prata/RS.

2. Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de expandir e fortalecer a rede de atenção à saúde do município por meio da oferta de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde (PICS). Tais abordagens terapêuticas atuam de forma transversal e complementar aos tratamentos convencionais, promovendo a prevenção de agravos e a recuperação da saúde baseada em um modelo humanizado e centrado no indivíduo.

Instituídas formalmente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) pela Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), as PICS são reconhecidas como estratégias fundamentais de cuidado. Elas visam ampliar o olhar sobre o processo saúde-doença e restabelecer o equilíbrio físico, mental, emocional e social dos usuários.

No contexto prático das atividades a serem desenvolvidas, as técnicas propostas apresentam justificativas terapêuticas consolidadas:

- a) Yoga: atua diretamente na redução dos níveis de ansiedade e estresse, no aprimoramento da capacidade respiratória e no ganho de consciência e controle corporal;
- b) Musicoterapia: utiliza o som e o ritmo para promover o relaxamento físico, a expressão de canais emocionais e o estímulo de funções cognitivas;
- c) Arteterapia: atua como facilitadora do autoconhecimento, do estímulo à criatividade e do manejo de demandas emocionais complexas por meio de expressões artísticas.

O custeio financeiro para a execução deste objeto será oriundo da Emenda Parlamentar nº 28630001, indicada pelo Deputado Federal Giovani Cherini, cujo objeto é expressamente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

destinado ao fortalecimento e custeio das ações de PICS no âmbito da saúde municipal.

3. Quantidade a ser contratada:

Item	Descrição	Un	Qtd Estimada Anual
1	SERVIÇOS EM ARTETERAPIA, COMPREENDENDO ATIVIDADES COMO PINTURA, COLAGEM, MODELAGEM, POESIA, DANÇA, FOTOGRAFIA, TECELAGEM, EXPRESSÃO CORPORAL, TEATRO, SONS, MÚSICAS OU CRIAÇÃO DE PERSONAGENS, USANDO A ARTE COMO UMA FORMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE PROFISSIONAL E PACIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. INCLUINDO CUSTOS COM MATERIAL E LOCOMOÇÃO.	Hora	450h
2	SERVIÇOS EM MUSICOTERAPIA, COMPREENDENDO A UTILIZAÇÃO ATIVIDADES TERAPÊUTICAS QUE UTILIZEM RECURSOS MUSICAIS, COMO EXPRESSÃO VOCAL, INSTRUMENTALIZAÇÃO, PERCUSSÃO, ESCUTA DIRIGIDA, IMPROVISACÃO E DEMAIS TÉCNICAS COM FINALIDADE TERAPÊUTICA, USANDO A ARTE COMO UMA FORMA DE COMUNICAÇÃO ENTRE PROFISSIONAL E PACIENTE DO MUNICÍPIO DE NOVA PRATA/RS. INCLUINDO CUSTOS COM MATERIAL E LOCOMOÇÃO.	Hora	360 h
3	SERVIÇOS EM YOGA, COMPREENDENDO A UTILIZAÇÃO DE ATIVIDADES TERAPÊUTICAS POR MEIO DA CONDUÇÃO DE PRÁTICAS CORPORAIS E RESPIRATÓRIAS, TÉCNICAS DE ALONGAMENTO, POSTURAS, EXERCÍCIOS DE RESPIRAÇÃO, RELAXAMENTO E MEDITAÇÃO, COM FINALIDADE TERAPÊUTICA E DE PROMOÇÃO DA SAÚDE. INCLUINDO CUSTOS COM MATERIAL E LOCOMOÇÃO.	Hora	270 h

4. Justificativa para a quantidade desejada:

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a utilização do recurso disponível através de emenda parlamentar, a contratação dos serviços será realizada em caráter mensal, tendo em vista que a demanda decorre da regularidade das práticas ofertadas.

5. Forma de entrega (total ou parcelada):

O serviço será prestado mensalmente, atendendo o cronograma.

6. Local da Entrega/Prestação de serviços:

Local da prestação dos serviços: Casa da Cultura Padre Adolfo Luiz Fedrizzi ou outro local a ser definido pelo contratado, desde que situado no Município de Nova Prata/RS.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

Horário: Em dias úteis, respeitando o horário de funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde (08h às 12h e das 13h às 17h), conforme cronograma, número de turmas e faixa etária predefinidos.

Gastos com materiais e deslocamento: Os materiais necessários para execução das atividades serão de responsabilidade da empresa/profissional contratado, garantindo adequação e qualidade na condução das atividades, assim como o deslocamento para o local no município de Nova Prata.

Atividade	Carga Horária Semanal Total	Configuração dos Grupos	Capacidade Máxima
Arteterapia	07h 30min	5 grupos de 1h 30min	Até 10 participantes por encontro
Musicoterapia	06h 00min	4 grupos de 1h 30min	Até 7 participantes por encontro
Yoga	04h 30min	3 grupos de 1h 30min	Até 20 participantes por encontro

7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços, ou de entrega dos bens ou materiais:

O prazo do contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do prefeito, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado, nos termos dos arts 106 e 107 da mesma lei.

8. Forma de pagamento (caso seja condição estipulada em proposta ou preponderante para a elaboração desta):

O pagamento pelos serviços prestados pela contratada será realizado mensalmente, no prazo de até 30 (trinta) dias após a apresentação dos documentos de cobrança.

Para fins de pagamento, deverá ser apresentado, juntamente com a Nota Fiscal emitida em nome do Município de Nova Prata, lista de presença contendo data, local e assinatura dos participantes e laudo que deverá atestar e aprovar pelo contratante para que o pagamento seja efetuado.

9. Indicar o responsável pela fiscalização e ou recebimento do material e ou serviço:

Nome: Camille Rosa Boeira Costella



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

Município de Nova Prata
Setor de Licitações

Fls.

Rubrica

Cargo: Dirigente de Equipe de Saúde Mental

Nova Prata, 08 de julho de 2026

Atenciosamente,

Rosane Costenaro Sostisso
Secretária Municipal de Saúde